



PROPOSTA B

Redação do ponto 7 da Metodologia a seguir na Revisão dos Estatutos do SPGL

Ponto 7.1.

Todos os sócios no pleno uso dos seus direitos apresentam BI/cartão de cidadão ou outro documento identificativo com fotografia e cartão de sócio (fotocópias no caso dos votos por correspondência), que lhes conferirá o direito de voto.

O BI/cartão de cidadão ou outro documento identificativo com fotografia e o cartão de sócio permite que todos os só

(...)

Ponto 7.2.1.

a) O eleitor dirige-se à mesa de voto e identifica-se apresentando o BI/cartão de cidadão ou outro documento identificativo com fotografia e o cartão de sócio.

b) A mesa entrega-lhe o boletim de voto;

c) (...);

d) De seguida o eleitor rubricará o impresso próprio para eleitores presenciais à frente do seu nome.

(...)

Ponto 7.2.3.

(...)

b) Só são considerados os votos por correspondência levantados no apartado até às 18h00 do dia 24 de janeiro de 2014, pela Comissão de escrutínio.

(...)

Isilda Maria Nunes Andrade
Sócia nº 66943